

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0153/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Presidente da Comissão de Licitações e Seus respectivos Membros, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 0258/2021 constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da Comissão MARIANI SILVIA ESTER SZYMANSKI, e o representante do proponente Júlio Ramos Luz, Sr. João Gabriel de Jesus, para a conferência de documentação do Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município Abelardo Luz/SC, dos seguintes proponentes: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR; PAULO ROBERTO WORM; VANESSA PRISCILA BRASSIANI; JÚLIO RAMOS LUZ; ARIDINA MARIA DO AMARAL; PAULO ALEXANDRE HEISLER; DIEGO WOLF DE OLIVEIRA; ANDERSON LUCHTENBERG; ULISSES DONIZETE RAMOS; MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL; RÓGER; WENNING; OSMAR SÉRGIO COSTA; EDUARDO SCHMITZ; SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG; FÁBIO MARLON MACHADO; ODICLÉSIO JAISON STORCHIO; CLÁUDIA SCHIESSL; MARILÉIA MAY; RODRIGO SCHMITZ; MAGNUM LUIZ SERPA; RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI; ALEX WILIAM HOPPE; JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ; JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORREA; CÉSAR LUIZ MORESCO. Verificou-se que não cumpriram com os requisitos do Edital os seguintes proponentes:

CLÁUDIA SCHIESSL: Ausente os documentos 4.2.2 - Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de leiloeiro, conforme legislação vigente, 4.4. Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento, 4.4. Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal e do Estado (expedida pela Polícia Civil ou pelo Tribunal de Justiça Estado) que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil, 4.4.1 O licitante com sede no Estado de Santa Catarina deverá apresentar a Certidão Criminal emitida no sistema ESAJ e a Certidão validadora no Sistema EPROC, conjuntamente.

MARILÉIA MAY: Ausente os documentos: Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de leiloeiro, conforme legislação vigente; Cópia autenticada da carteira de leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC; Cópia da Cédula de Identidade ou CNH; Cópia do Cadastro da Pessoa Física - CPF; Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal da Sede da Empresa. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento. Certidão Civil

Mariani

emitida no sistema ESAJ e a Certidão validadora no Sistema EPROC, conjuntamente. Atestado de capacidade técnica emitido por terceiro, Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o leiloeiro realizou, no mínimo, 1 (UM) leilão; Declaração de que atende plenamente aos requisitos de habilitação indicados neste edital. Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo anexo devendo ser apresentada em original; Declaração de Conformidade, nos conforme anexo do Edital.

RODRIGO SCHMITZ: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos, vencido em 29 de janeiro de 2022.

MAGNUM LUIZ SERPA; Ausente Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.

RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI: Ausente Cópia do Cadastro da Pessoa Física – CPF, Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos, vencido em 29 de janeiro de 2022.

ALEX WILIAM HOPPE: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos, vencido em 31 de janeiro de 2022, ausente Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento, Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal e do Estado (expedida pela Polícia Civil ou pelo Tribunal de Justiça Estado) que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil e O licitante com sede no Estado de Santa Catarina deverá apresentar a Certidão Criminal emitida no sistema ESAJ e a Certidão validadora no Sistema EPROC, conjuntamente.

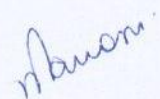
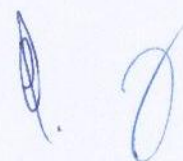
JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos, vencido em 31 de janeiro de 2022, ausente Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento e declaração elaborada e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo anexo devendo ser apresentada em original;

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORREA: Ausente Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.

CÉSAR LUIZ MORESCO: Ausente Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.

Sendo assim foram declarados habilitados os seguintes proponentes:

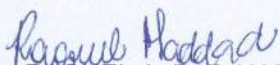
MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR;
PAULO ROBERTO WORM;
VANESSA PRISCILA BRASSIANI;
JÚLIO RAMOS LUZ;
ARIDINA MARIA DO AMARAL;
PAULO ALEXANDRE HEISLER;
DIEGO WOLF DE OLIVEIRA;
ANDERSON LUCHTENBERG;
ULISSES DONIZETE RAMOS;
MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL;
RÓGER; WENNING;
OSMAR SÉRGIO COSTA;



prefeitura de Abelardo Luz, aberto prazo de 05 cinco dias úteis para interposição de contrarrazões para os proponentes que desejarem exercer esse direito, contados a partir da data da publicação do recurso. Decorridos os prazos legais será publicada Ata de convocação no site oficial da prefeitura de Abelardo Luz para realização do sorteio público. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

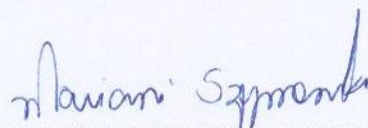
ABELARDO LUZ - SC, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:



RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária



MARIANI SILVIA ESTER SZYMANSKI
Membro da Comissão



JOÃO GABRIEL DE JESUS

Representante do Sr. Júlio Ramos Luz



Bel. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

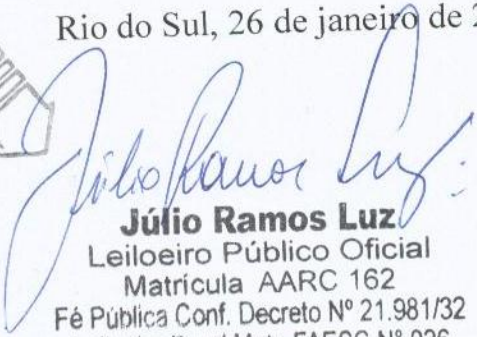
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Bel. JÚLIO RAMOS LUZ, brasileiro, solteiro, **Leiloeiro Público Oficial** matrícula AARC 162, Leiloeiro Rural, matrícula 026 FAESC, com escritório à Rua Ac. Nilo Marchi, nº. 447, Centro, em Rio do Sul, Santa Catarina, Inscrito no CPF sob nº. 582.420.409 82, Fone (47) 9 8812 4477 e 9 9998 6500.

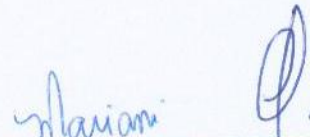
OUTORGADO: JOÃO GABRIEL DE JESUS, auxiliar administrativo, brasileiro, portador do RG 6.531.188 e inscrito no sob nº CPF nº 114.958.649 44, domiciliado a Rua Arthur Hermann, nº 252, centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina;

PODERES: O outorgante confere ao outorgado, todos e os mais amplos poderes para praticar em seu nome quaisquer atos, especialmente **àquelas necessárias, JUNTO A QUAISQUER PREFEITURAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM ESPECIAL PARA REPRESENTAR EM TODAS AS LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO / ESCOLHA DE LEILOEIROS**, podendo protocolar, retirar editais, documentos, propor seu credenciamento, ofertar lances verbais em nome do representado e ainda assinar atas, documentos, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, recorrer, manifestar-se verbalmente e por escrito, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Rio do Sul, 26 de janeiro de 2022.


Júlio Ramos Luz
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 162
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32
Leiloeiro Rural Matr. FAESC Nº 026

OUTORGANTE



Matriz: Rua Ac. Nilo Marchi, nº. 447, Sl. 01, centro, RIO DO SUL, SC. CEP 89 160 075, (47) 3521 7730, 9 8484 7730
Filial: Rua Saldanha Marinho nº 374, Edif. Zigurate, Sala 701, Centro, FLORIANÓPOLIS, CEP 88.010 450, (48) 9 8852 0474
Email: julioramos@julioramos.com.br WWW.PORTALDOLEILOEIRO.COM.BR